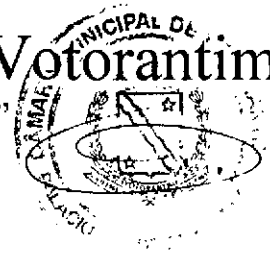




Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 28/06

Projeto de Lei nº 049/06

Dispõe sobre denominação de via pública “Rua Luiz Savioli”.

Lei nºde.....de.....de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

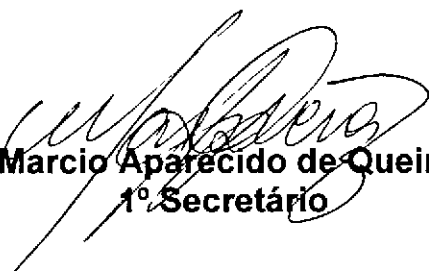
Art. 1º - A atual Rua 08 do loteamento denominado Residencial Popular “Altos da Fortaleza”, que se inicia na Rua 05 e termina em propriedade da municipalidade, passa a denominar-se Rua “Luiz Savioli”, constando nas placas indicativas a expressão - “Cidadão Emérito” * 12/03/1916 + 08/10/1993.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 13 de junho de 2.006.


João Cau
PRESIDENTE


Marcio Aparecido de Queiróz
1º Secretário


Orlando Herrera Dias
2º Secretário